



10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 215/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil nº 124, Centro, Três Barras do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado a Rua Urubici nº 26, Centro, CEP 85.670-000, cidade de Santo do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

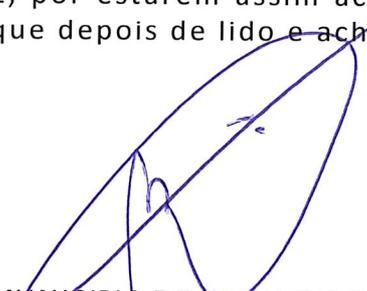
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido para o lote 5, o prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

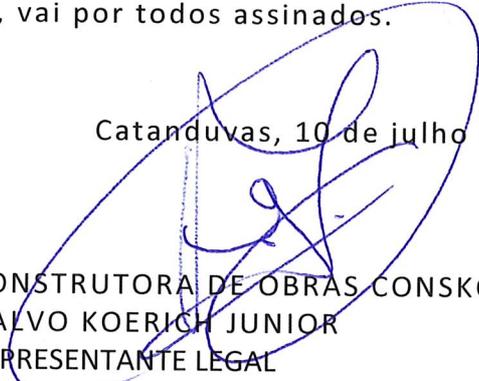
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 842.080.829-68



CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA
DALVO KOERICH JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 007.138.249-64